

**ATA 49/2018**

Aos dezoito dias (18) do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da AGERST, situada na Rua Cel. Oscar Rafael Jost, n° 1551, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs Auro Jorge Schilling Presidente em exercício; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich, Astor José Gruner, o Conselheiro Suplente, o Sr. Jorge Luiz Rodrigues Marques, assim como a Secretária Geral, Júlia Cristina Zanette, e o Advogado Fernando Wink representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. O presidente em exercício deu início a reunião, lendo ofício da Corsan, onde a mesma informa que a taxa de regulação referente aos meses de março, abril e maio, será repassada ainda no mês de julho/2018 e que a taxa referente ao mês de junho será paga até o dia 10 (dez) de agosto. Conselheiro Ramon, apresenta proposta, sugerindo que deve constar nos meios de transporte público, adesivo com informações de da AGERST e questionando sobre a satisfação dos usuários. Estudo que valida a estrutura tarifária da Corsan, fica transferido para a próxima reunião ordinária desta Agência Reguladora, por falta de tempo hábil para análise do mesmo no dia de hoje. Fica decidido que, no próximo reajuste tarifário da Corsan, a nova estrutura tarifária, deve ser feita junto com a resolução do reajuste. Conselheiros deliberam sobre o site da AGERST, que será montado junto ao site do Município de Santa Cruz do Sul, em aba específica, sendo assim, deverá ser repassado para o setor responsável, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, para posterior aprovação deste Conselho-Diretor. Em resposta ao Ofício enviado por esta Agência à Corsan, onde foi questionado sobre o valor arrecadado no período em que ficou sem a regulação da AGERGS e da AGERST, Corsan informa no ofício 970/2018, que o valor foi utilizado no Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica – SISPLAN, enviando junto cd, contendo Notas Fiscais. O Presidente em exercício, solicita que as notas fiscais sejam analisadas pelo Conselheiro Marlo, e que seja enviando outro ofício para a Corsan, pedindo maiores informações sobre o SISPLAN. A Assessoria Jurídica, concede parecer positivo ao Estudo da Cobrança de Tarifa pela Disponibilidade de Esgotamento Sanitário. Devido ao feriado municipal do dia 25 de julho, a próxima reunião ordinária, fica adiada para o dia 27 de julho. Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a



reunião ordinária. Nada mais havendo a constar, eu Júlia Cristina Zanette, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2018.

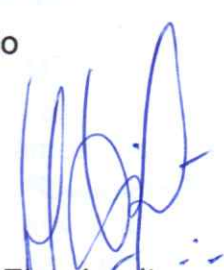


Auro Jorge Schilling  
Conselheiro Presidente

Em exercício



Jorge Luiz Rodrigues Marques  
Conselheiro




Marlo João Eisenhardt,  
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich  
Conselheiro



Astor José Gruner  
Conselheiro



Fernando Winck  
Advogado



Júlia Cristina Zanette

Secretária-Geral